

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: contratação de empresa para revitalização da Praça Nossa Senhora do Rocio e Praça do CRAS para atender a Divisão de Viação e Obras e Serviços Públicos

Araruna, 2024



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	3
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
LEVANTAMENTO DE MERCADO	5
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	5
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	6
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	6
JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO	6
CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.....	7
ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES.....	7
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	7
PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.....	8
IMPACTOS AMBIENTAIS	8
VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	8



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à elaboração de projeto Básico referente aos serviços de revitalização das praças Nossa Senhora do Rocio e CRAS em Araruna-PR, fornecendo parâmetros de viabilidade da contratação de empresa para a execução da obra.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As praças Nossa Senhora do Rocio e CRAS são ambientes em que se percebe a falta de devida manutenção e melhoria, sendo identificada sua degradação. As praças possuem pavimento deteriorado e falta acessibilidade em diversos pontos. A praça Nossa Senhora do Rocio, por ser uma praça grande, possui potencial para oferecer mais espaços de interação e lazer, que proporcionam à população melhor qualidade de vida. Com a transformação do espaço onde ficava locada a biblioteca municipal em CRAS, viu-se a necessidade de criação de novo local para a biblioteca, sendo que a praça Nossa Senhora do Rocio possui potencial para tal. O parquinho encontra-se com brinquedos quebrados e muito antigos que precisam de revitalização.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A obra será executada na Praça Nossa Senhora do Rocio e na Praça do CRAS, Centro, Araruna-PR e abrangerá demolição de pisos, calçadas e meio-fio; pavimentação em piso intertravado com meio-fio, piso tátil e pintura de piso; biblioteca em alvenaria; playground; quadra de areia com sistema de drenagem; palco; chafariz em alvenaria e pastilhas e reservatório para bombas; cobertura em policarbonato; reforma de portas e janelas; espaço pet; bancos e mesas em concreto; postes de iluminação; paisagismo e elementos decorativos.



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

A contratação apresenta como requisito temporal a execução completa dos serviços contratados no prazo máximo de 330 (trezentos e trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço/ Assinatura do Contrato.

Como regime de execução da futura contratação, esta Unidade Técnica entende que o mais correto é o Regime de Empreitada por Preço Global, tendo em vista se tratar de uma obra de revitalização, que possibilitam uma quantificação acurada da área a executar.

A empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnica apresentando a documentação abaixo:

1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede;
2. Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Construção de Edificações em Alvenaria e Concreto Armado	65,00m ²

3. Declaração formal da empresa, assinada pelo responsável técnico do licitante, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço global, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SINAPI supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução da obra de revitalização da Praça Nossa Senhora do Rocio e Praça CRAS no município de Araruna-PR contemplando demolição de pisos, calçadas e meio-fio; pavimentação em piso intertravado com meio-fio, piso tátil e pintura de piso; biblioteca em alvenaria; playground; quadra de areia com sistema de drenagem; palco; chafariz em alvenaria e pastilhas e reservatório para bombas; cobertura em policarbonato; reforma de portas e janelas; espaço pet; bancos e mesas em concreto; postes de iluminação; paisagismo e elementos decorativos.

Os imóveis estão localizados na Avenida Presidente Vargas, s/nº, Centro, Araruna-PR, com área total de 12.065,00 m², e Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, com área total de 2.158,00m².



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Por se tratar de obra de reforma a ser executada no regime de empreitada por preço global, todos os quantitativos estimativos constam da planilha orçamentária, que será anexo do Edital.

Serão realizados no imóvel existente, a revitalização com intervenção na área externa e construção de biblioteca.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo foi verificado após a realização dos projetos, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para a obra com a descrição dos serviços a serem executados através da tabela SINAPI, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços com custo orçado de R\$ 1.938.432,62 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratação correlata em execução neste município. Posteriormente à homologação do certame serão definidos os integrantes da fiscalização do contrato e da obra (servidor com competência técnica ou profissional terceirizado).

ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Conforme dotação orçamentária em anexo, há previsão de recursos para serem utilizados na execução do forro em barracão do Edificar.

Ainda não há plano anual de compras, conforme art. 12 da Lei 14.133/2021, pela sua facultatividade.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização das obras, busca-se fornecer melhor infraestrutura de lazer e espaço público de interação entre os munícipes para aumento da qualidade de vida. E ainda, promover melhor utilização do espaço existente, proporcionando maiores opções de lazer.



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração, logo após a assinatura do contrato, indicará os servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização da obra, bem como fornecer acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização do objeto a ser contratado.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente obra não tem impactos ambientais a considerar, não havendo a necessidade de Licença Ambiental e não eximindo a contratada de respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação da execução de Revitalização da Praça Nossa Senhora do Rocio e Praça do CRAS, com prazo de execução de 330 dias.

Araruna, 12 de abril de 2024

ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR

Engenheira Civil

CESAR JUNIOR DE FREITAS DONADELI

Responsável pelo Departamento de Viação, Obras e Serviços Públicos